



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 0076/2008

Florianópolis, 18 de setembro de 2008

Assunto: **Processo CGJ-E nº 0496/2008**

Senhora Desembargadora,

Sirvo-me do presente para encaminhar fotocópia do ofício n. 062/08-Sec, subscrito pelo Exmo. Sr. Ezequiel Schlemper, Juiz de Direito da Comarca de Papanduva, para que Vossa Excelência tome conhecimento acerca da existência de causa impeditiva para a celebração de eventual casamento entre Zoni Lemes e Francielli Daiane Carneiro.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Desembargador José Gaspar Rubik
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

À Excelentíssima Senhora
Desembargadora EVA EVANGELISTA DE ARAÚJO SOUZA
Corregedora Geral da Justiça do Estado Acre
Rio Branco - AC